



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.609 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

Publicado no quadro de aviso da  
Câmara, em 09/12/2025

*Dispõe Revoga a Lei Municipal nº 0259/2003 e dá outras providências.*

*Bruno Coutinho*

Servidor Público Legislativo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 0259, de 03 de setembro de 2003, que trata da denominação de denomina "Sotero Dias Moreira" a Rua existente no loteamento enseadas das garças, localizada no perímetro urbano no distrito de Praia Grande no município de Fundão/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
Em 08 de dezembro de 2025.

*ELEAZAR FERREIRA LORES*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 08 de dezembro de 2025.

*Paulo Vitor Duarte Broetto*  
**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
Secretário Municipal de Administração

